

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2066 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA DE
CASTELO, SEDE DISTRITAL, NA FORMA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO ELPÍDIO LIMA**, a Unidade Básica de Saúde da vila de Castelo, Sede Distrital, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dá publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 16 de abril de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL